



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 527, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.062213/2018-74,

RESOLVE:

Conceder pensão civil à Sra. **HERIKA CARVALHO DE SOUZA SILVA**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado do MPDFT Luiz Henrique Fonseca Silva, matrícula 1826, como também a **PAULO HENRIQUE CARVALHO SILVA**, a **JOÃO LUCAS CARVALHO SILVA** e a **MARIA EDUARDA CARVALHO SILVA**, na condição de filhos menores de 21 anos do citado ex-servidor, em cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para cada beneficiário, nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e IV, “a”, e 222, inciso VII, “b”, “4”, da Lei n.º 8.112/1990; artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004; e artigos 6º-A, parágrafo único, e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional n.º 70/2012, com efeitos financeiros a contar de **11/6/2018**, data do óbito do ex-servidor aposentado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO